

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.487 de 30 de agosto de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.487 de 30 de agosto de 2018

Relatoria: Berenice KollerGuske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei estabelecendo as Diretrizes Orçamentárias.

O projeto foi encaminhado para esta Comissão que proferiu o parecer de admissibilidade, sendo o projeto legislativo lido na sessão plenária do dia 19.09.2018.

Após, foi enviado pelo Poder Executivo (Of. Gp. Nº 204/2018) a emenda nº 01 ao referido projeto legislativo, que alterou os termos do projeto legislativo, bem como retificou o relatório das metas e prioridades das despesas por programa.

Sucessivamente, foi realizada audiência pública em 26.09.2018, encontrando-se o projeto nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação para análise.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário, financeiro e de infraestrutura rural e urbana o projeto legislativo mostra-se adequado.

O projeto da LDO está composto pelos anexos exigidos pela LC101 e expõem as metas fiscais para 2018, avaliam o cumprimento das metas no exercício anterior, metodologia de cálculo, estabelecem a forma do cálculo, estimativa de compensação com a renúncia de receita.

Ademais, o projeto traz as metas e prioridades da administração

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

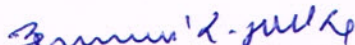
municipal conforme definido no Plano Plurianual, bem como a estrutura e organização do orçamento e as diretrizes para a sua elaboração e execução.


Diante ao exposto e da análise dos conteúdo dos projeto legislativo opina-se pela regular tramitação.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação do projeto de lei em exame e sua aprovação.

Sertão Santana, 03 de outubro de 2018.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Alexandro Kologeski



Vilson Siegerstätter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

3 / 10 / 18

HORA: 20h13


Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 3 / 10 / 18

Até: / /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.